

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

De um lado **FÊNIX DO BRASIL SAUDE - GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 64.029.101/0004-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSEGURANUTRI COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.081.118/0001-48, Rua Dr. Ramiro de Araújo Filho, nº 358, Bairro Vila Formosa, Município Jundiaí/SP, CEP 13214-300, através de seu proprietário Luís Fernando Alves Junior, têm entre si justo e avençado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL

1.1. A partir do dia 01/06/2022, em razão da necessidade de reajuste da correção monetária, fica alterada a “Cláusula 6.1.” do Contrato de Prestação de Serviços, passando a ter a seguinte redação:

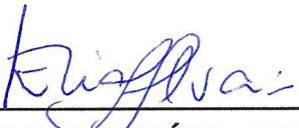
6.1. Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 21.391,92 (vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para fornecimento das refeições descritas no contrato e aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes, firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Jundiaí, 01 de junho de 2022.



**FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E
DESEN. DE POL. PUB. DE SAUDE
CONTRATANTE**



**ASSEGURANUTRI COMERCIO DE
REFEIÇÕES LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Ana Patrícia Roberto Marchesini
CPF: 254.487.378-70
Ass. Ana Patrícia Marchesini

Nome: Sandra Gen. Rebelo
CPF: 403.985.958-52
Ass. Sandra Gen. Rebelo